



AGES – FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR

**EDITAL nº 001/2015**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORIA EM PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A Diretoria de Ensino, por meio da Coordenação do Projeto Integrador e de Cursos, torna público as inscrições para o *Programa de Monitoria Voluntária do Projeto Integrador*, no semestre letivo 2015.2. O processo de seleção será regido pelas normas deste edital.

## **1. OBJETIVO DA MONITORIA**

1.1 O programa de monitoria do Projeto Integrador, objetiva:

- a) Acompanhar a execução do Projeto Integrador, prestando assistência aos Gestores do projeto e acadêmicos envolvidos;
- b) Cooperar com o corpo discente e docente nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c) Promover a melhoria das novas práticas e experiências de pesquisas;
- d) Registrar e documentar os materiais produzidos pelos discentes;
- e) Organizar todos os documentos do Projeto Integrador por Curso, com o auxílio do Gestor do Projeto.

## **2. DOS REQUISITOS**

2.1 Podem candidatar-se a monitoria acadêmicos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado entre o segundo e último período, nos cursos da Faculdade AGES;
- b) Não ter sido reprovado em disciplinas;
- c) Possui Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.2 O candidato deverá realizar sua inscrição no NCF (Núcleo Curricular Flexível) e entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo II).
- b) Apresentar o histórico (impresso).
- c) Entregar Currículo Lattes no ato da inscrição.

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo constará da análise do histórico e do Currículo Lattes (Anexo I).

4.2 Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, será usado o seguinte critério:

- a) Candidato que esteja cursando o período mais adiantado.

## 5. DAS VAGAS

BACHARELADO / LICENCIATURA  
COORDENAÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR  
**QUADRO DE VAGAS PARA AS MONITORIAS VOLUNTÁRIAS 2015.2**

ORD.	CURSO	Nº DE VAGAS	NOTURNO	ALTERNATIVO
01	Administração	02	01	01
02	Arquitetura e Urbanismo	02	01	01
03	Ciências Biológicas	02	01	01
04	Ciências Contábeis	02	01	01
05	Direito	04	02	02
06	Educação Física	06	03	03
07	Educação Física (bacharelado)	02	01	01
08	Enfermagem	04	02	02
09	Engenharia Agrônômica	02	01	01
10	Engenharia Civil	02	01	01
11	Farmácia	02	01	01
12	Física	02	01	01
13	Fisioterapia	02	01	01
14	Geografia	02	01	01
15	História	02	01	01
16	Letras	02	01	01
17	Matemática	02	01	01
18	Nutrição	02	01	01
19	Odontologia	02	01	01
20	Pedagogia	02	01	01
21	Psicologia	02	01	01
22	Química	02	01	01
23	Serviço Social	02	01	01
24	Sistema de Informação	02	01	01
25	Coordenação do Projeto Integrador	02	01	01

## **6. DA ADMISSÃO**

6.1 Os candidatos classificados serão admitidos para uma jornada de 60 (sessenta) horas, na categoria de Pesquisa, na modalidade de “Atividades de Iniciação Científica”, distribuídas de acordo com a necessidade do Plano de Trabalho;

6.2 A seleção de que trata este Edital tem validade, apenas, para o segundo semestre letivo de 2015.2.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES**

7.1 Compete ao Monitor:

- a) Auxiliar o professor gestor na orientação dos alunos nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor;
- b) Auxiliar grupos de estudos em atividades extraclasse e elaboração de estudos de casos;
- c) Facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de trabalho;
- d) Planejar as atividades de monitoria junto ao professor-gestor;
- e) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação do Projeto Integrador quando convocado, bem como de outros eventos relacionados ao Programa de Monitoria Voluntária.
- f) Organizar as frequências dos encontros do Projeto Integrador, elaborar relatórios das atividades de monitoria e prestar relatório final.

### **7.2 DO EXERCÍCIO DA MONITORIA:**

- a) O exercício da atividade dos monitores terá duração no máximo de 04 meses, iniciando em 03 de setembro de 2015;
- b) O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade AGES, perfazendo a carga horária de 60 (sessenta horas), distribuídas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, dependendo da necessidade e conforme previsto no Plano de Trabalho do semestre.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição será feita pelo candidato.

9.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição.

9.3 As comissões de seleção serão designadas pela Diretoria de Ensino, constituídas por 03(três) professores das áreas das ciências humanas, exatas e saúde.

9.4. Local de informações e entrega do formulário de inscrição: NCF.

9.5. A ficha de inscrição está disponível no anexo I deste Edital.

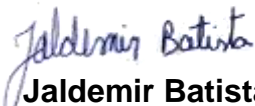
9.6. Este edital está publicado na página oficial da Faculdade AGES: [www.faculdadeages.com.br](http://www.faculdadeages.com.br) e afixado nos Quadros de Aviso da IES.


9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto Integrador.

## 10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Lançamento do edital	14/08/2015
Inscrições e entrega de Curriculum e títulos	14 a 22/08/2015
Avaliação da documentação	24 a 27/08/2015
Divulgação do Resultado Final	31/08/2015
Início das atividades	03/09/2015

Paripiranga (BA), 14 de agosto de 2015.

  
**Jaldemir Batista**  
Diretor de Ensino  
Faculdade AGES

  
**Mariana Emanuelle Barreto de Gois**  
Coordenadora do Projeto Integrador  
Faculdade AGES

## ANEXO I

### QUADRO DE PONTUAÇÃO/ Curriculum Vitae (Plataforma Lattes do CNPq)

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Participação em Cursos ou Mini-Cursos (com carga horária mínima de 20h), Eventos, Seminários, Congressos, Simpósios e Fóruns, desde que realizados a partir de 2011.	10 pontos por certificado (máximo 20 pontos).
Trabalhos completos em anais de Congresso (Capa e sumário dos Anais e o texto completo).	5 pontos por trabalho (máximo 10 pontos)
Participação no Projeto Integrador, sendo 20 (pontos) para cada participação.	20 pontos (máximo 60 pontos)
Apresentação de Trabalhos Científicos Orais ou Pôsteres em Eventos Científicos, desde que a partir de 2011.	5 pontos por certificação (máximo 10 pontos).
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>

## ANEXO II

### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE MONITORIA DO PROJETO INTEGRADOR**

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_ TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

CURSO E TURNO PARA OS QUAIS CONCORRE À MONITORIA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A): \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: \_\_\_\_\_

---

### **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE MONITORIA DO PROJETO INTEGRADOR**

NOME: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_